



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



Edital 02/2018

V MOSTRA CIENTÍFICA BIOTEMAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA – V MOC

VI CONGRESSO BIOTEMAS

1. A **V MOSTRA CIENTÍFICA BIOTEMAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - V MOC BIOTEMAS** é um projeto financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), e o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), implantado pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) em âmbito municipal, sob a coordenação do programa BIOTEMAS integrando universidade e educação básica.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar projetos desenvolvidos por alunos e professores da educação básica para serem expostos no evento. Avaliar os trabalhos expostos por categorias. Premiar os primeiros colocados. Divulgar práticas científicas e culturais que permitam maior adaptação do estudante do ensino básico aos propósitos do Ensino Superior. Aprimorar a formação dos acadêmicos dos cursos de graduação da Unimontes, a partir das necessidades extraídas da interação entre professores, universitários e estudantes do ensino básico.

3. DO EVENTO

O evento “**V MOC**” consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio e das escolas da Educação Tecnológica de Nível Médio, e ainda, de acadêmicos de Montes Claros e região sob a orientação de professores das diferentes áreas de conhecimento e/ou bolsistas de iniciação à docência (PIBID) ou residência pedagógica (RP), bem como, trabalhos finalistas em feiras de ciências realizadas em escolas de educação básica.

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, por intermédio do programa BIOTEMAS organizará e realizará o evento que estará aberto para participação e visitação de alunos e professores das escolas da Educação Básica e Tecnológica de Montes Claros e região, visando ao intercâmbio de projetos dos alunos das escolas, à difusão e à popularização da ciência junto à sociedade regional.

4. DO PERÍODO DO EVENTO

A abertura será no dia 27 de novembro de 2018, às 19h, e as exposições dos projetos selecionados de acordo com este edital ocorrerão nos dias 27 e 28 de outubro de 2017 das 8h às 11h e das 13 às 17h no Campus Prof. Darcy Ribeiro, na cidade de Montes Claros – MG. O local será divulgado na programação do evento que estará disponível na página da Unimontes a partir de 01 de novembro de 2018.

5. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, regularmente matriculados nas escolas públicas e privados da Educação Básica, de Educação Técnica de Nível Médio e de Educação Superior de Montes Claros, organizados em equipes e seus respectivos professores-orientadores para a V MOC, objeto deste edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição dos projetos na **V Mostra Científica BIOTEMAS na Educação Básica** será feita mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexo 1 e 2) via email até dia 30 de setembro, até às 23 horas e 59 minutos.

6.2 A inscrição dos projetos aprovados nas **Feiras de Ciências das Escolas** que será realizada mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexo 1 e 2) via email até dia 30 de outubro, até às 23 horas e 59 minutos.

6.3 A inscrição de pôsteres, que será realizada mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexo 3) via email até dia 30 de outubro, até às 23 horas e 59 minutos.

E-mail: mocbiotemas@gmail.com

Telefones: (38) 3229 – 8311

7. DO CRONOGRAMA

Mês	DATA	ATIVIDADE
Junho	25/06	Lançamento do Edital.
Julho	29/07	Início da inscrição.
Setembro	30/09	Prazo final para submissão dos projetos.
Outubro	30/10	Prazo final para submissão de trabalhos para apresentação de Pôster.
Novembro	15/11	Divulgação dos aprovados.
		Inscrição dos projetos aprovados nas Feiras de Ciências das Escolas
	18/11	Envio do artigo final
	18/11	Confirmação da participação presencial na IV MOC mocbiotemas@gmail.com
		Prazo final para agendamento de visitaç�o - (038) 3229 - 8311
	27/11	19h Abertura do evento.
		Apresenta�o de P�steres.
	28/11	08 as 12h – 13 as 17h Montagem dos “stands”, apresenta�o, exposi�o, avalia�o dos trabalhos.
	16h Divulga�o dos melhores projetos e premia�o.	

Observa o: A equipe melhor colocada de N vel M dio ou M dio T cnico, poder  representar a

MOSTRA como finalista na 17ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE 2019, que ocorrerá no período de 19 a 21 de março de 2019, na Escola Politécnica da USP. Para isso deve cumprir os prazos e requisitos listados nesse edital, como o diário de bordo, documentação com fotos e vídeos, além do artigo com os resultados do projeto.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NA MOSTRA CIENTÍFICA.

8.1) A escola poderá apresentar um número indeterminado de projetos, e para concorrer a prêmios estes devem estar de acordo com esse edital.

8.2) Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) estudantes para cada projeto que será apresentado na mostra científica, acompanhados por seu professor-orientador ou por bolsista do PIBID ou residência pedagógica (RP) e co-orientador se houver.

8.3) Cada professor-orientador poderá orientar mais de um projeto por categoria.

8.4) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na instituição onde será realizado o projeto.

8.4.1 O bolsista PIBID ou RP deve estar desenvolvendo suas atividades na escola onde o projeto será realizado, com colaboração dos coordenadores de áreas e professores da educação básica da escola. Nesse caso, o professor supervisor do programa na escola deverá obrigatoriamente ser o co-orientador.

8.5) No caso de haver um co-orientador, este deverá integrar a equipe na mostra científica. Não serão aceitas inscrições de co-orientadores posteriormente.

8.6) Os temas serão discutidos e definidos pelos alunos interessados em participar do projeto, sob a orientação do professor e poderá receber ainda a contribuição de um especialista, Mestre ou Doutor com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades de campo e de laboratório e contribuir com a finalização do relatório.

8.7) Os integrantes dos grupos da educação básica devem pertencer à mesma modalidade de ensino (subsequente ou integrada) e a mesma série.

8.8) Os integrantes da educação tecnológica podem promover interação entre turmas e cursos diferentes.

8.9) Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 10 deste edital.

8.10) Somente poderão participar alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Médio e Médio Técnico das escolas da rede pública e privada da região de Montes Claros, objeto deste edital.

9. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Educação Básica ou Educação Tecnológica de Montes Claros e que se enquadre no item 11.1 e 11.2 deste edital.

9.1) Os projetos da mostra científica serão selecionados por uma comissão avaliadora que indicará os projetos para participar da V MOC e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos seguintes itens:

- a) Conhecimento científico do problema abordado;
- b) Profundidade da pesquisa;
- c) Criatividade e inovação;

- d) Metodologia científica;
- e) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho;
- f) Caráter investigatório;
- g) Relevância social e ambiental;
- h) Adequação ao nível escolar dos expositores.

9.2) Os projetos participantes da V MOC serão avaliados por uma **comissão julgadora** formada por professores da Unimontes e convidados credenciados não identificados. Cada projeto será avaliado durante a feira, por no mínimo dois e no máximo três avaliadores, que atribuirão notas de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, que a qualquer momento percorrerão a feira, observando e avaliando os projetos, que indicarão os três melhores projetos de cada categoria que serão premiados conforme item 13 e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos itens acima (de *a* a *i*) e ainda, aos seguintes itens:

- i) Resultado da investigação com apresentação da solução do problema identificado;
- j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto.

9.3) Em caso de empate, os itens *b, c, d, e, g, h* e *j* descritos nos itens 9.1 e 9.2 serão utilizados como critérios de desempate. Sendo considerada primeira colocada a equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS

Os procedimentos para inscrição e apresentação de projetos serão os seguintes:

10.1) Os documentos descritivos dos projetos desenvolvidos serão enviados para o email mocbiotemas@gmail.com, até dia 30 de setembro de 2018, período de inscrição dos trabalhos.

10.2) Não serão aceitos projetos enviados fora do prazo de inscrição, além dos selecionados nas feiras de ciência das escolas. Nesse caso, o prazo é 30 de outubro de 2018.

10.3) Os projetos aceitos para a categoria exposição serão priorizados em ordem decrescente na totalidade da pontuação da seleção, condicionados ao tamanho do local da feira.

10.4) Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) estudantes para cada projeto que deverão estar presentes nos dias do evento durante as apresentações, acompanhados pelo professor-orientador da sua escola.

10.5) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será realizado o projeto e deverá assinar o termo de compromisso constante no formulário do projeto ou ser bolsista PIBID ou RP na escola (anexo 2).

10.6) O especialista Mestre ou Doutor convidado deverá assinar o **termo de compromisso** constante no formulário (anexo 2).

10.7) Os alunos menores de idade integrantes e participantes dos grupos deverão ser autorizados por seus pais ou responsáveis, que assinarão o termo de autorização constante no formulário do projeto (anexo 01).

10.8) Os temas dos projetos deverão se enquadrar em uma das grandes áreas do conhecimento abaixo:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Engenharia;
- c) Biológicas, Ambiental e da Saúde;
- d) Sociais Aplicadas;
- e) Humanas.

10.9) Os professores-orientadores deverão entrar em contato com a comissão organizadora sediada no endereço Campus Professor Darcy Ribeiro, Vila Mauriceia, prédio 2 (CCH), sala 17, até dois dias antes da abertura do evento para receberem as orientações referentes à apresentação dos trabalhos de seus alunos e ao local dos “stands” da feira.

10.10) No dia 27 de novembro de 2018, às 19h, acontecerá a abertura do evento e todos os professores-orientadores e alunos participantes dos grupos de pesquisa dos projetos selecionados deverão estar presentes.

10.11) Todos os professores-orientadores com suas equipes com projetos selecionados deverão comparecer no dia 28 de novembro no intervalo das 07h às 11h ou 13 às 17h para montagem de seus “stands” na área de exposição do evento e receberem seus credenciamentos. A comissão organizadora do evento não se responsabilizará por eventuais transtornos em função de atraso na montagem dos “stands”, podendo a equipe ser desclassificada.

10.12) Todos os trabalhos deverão permanecer expostos, acompanhados da equipe executora, durante o período de avaliação, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora.

11. DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis e pôsteres. Além disso, deverão apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta.

11.1) Os projetos apresentados na V MOC deverão estar classificados nas seguintes categorias científicas:

- **Projetos de Ciências da Computação** - envolvem desenvolvimento de “hardwares” ou “softwares” e outros ligados à informática.
- **Projetos de Ciências da Engenharia** - envolvem apresentação de projetos e/ou construção física de algum dispositivo, componente, máquina, protótipo ou processo que têm uma aplicação determinada ou proveniente do etnoconhecimento.
- **Projetos de Ciências Puras** - relacionados à Física, à Química ou à Matemática, com objetivo preliminar de considerar causa e efeito de algum processo ou atividade específica na natureza ou da intervenção do homem.
- **Projetos de Ciências da Vida** - envolvem a biologia e suas áreas de conhecimento e aspectos da saúde, medicina pura ou aplicada.
- **Projetos de Ciências Ambientais e de Biotecnologia** - relacionados ao estudo da ciência da terra e do espaço, fatores ambientais próprios do campo da ecologia e seus impactos naturais e antrópicos, bem como a demonstração da aplicação do conhecimento de sistemas para criar um produto ou para fornecer esclarecimento nos seguintes campos: desenvolvimento de colheitas, ciência animal e microbiologia.
- **Projetos de Ciências Humanas** - destinam-se ao estudo de processos históricos, sociais e

antropológicos que apresentem uma correlação da influência do homem no meio e sua atuação na erradicação da pobreza, bem como sua capacidade de transformar os elementos da natureza em benefício do desenvolvimento da humanidade, podendo ser demonstrado através da linguagem das artes e na apresentação de produtos.

11.2) Os projetos deverão ser divididos nos seguintes formatos:

- **Experiência** - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica; evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada.

- **Estudo** - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.

- **Inovação/Invenção** - desenvolvimento e avaliação de dispositivos, de modelos, de técnicas ou de aproximações inéditas na tecnologia, na engenharia ou nos computadores.

11.3) Os projetos apresentados nos formatos acima serão todos apresentados no formato pôsteres com relatório ou diário de bordo entregue a comissão avaliadora no evento. Para apresentação em outros formatos favor entrar em contato com a organização.

11.4) Os projetos serão agrupados, conforme a escolaridade:

Classe I - Fundamental I – 1º ao 5º ano;

Classe II- Fundamental II - 6º ao 9º ano;

Classe III - Médio – 1º ao 3º ano;

Classe IV - Médio Técnico - 1º ao 4º ano;

Classe V - EJA;

Classe VI - PIBIC-Jr ou BIC-EM;

Classe VII – PIBID, RP e graduandos em geral.

12. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

12.1) As apresentações poderão ser realizadas usando-se materiais e equipamentos como computadores, projetores e pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento.

12.2) Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas.

12.3) Não haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora.

12.4) Para cada grupo será disponibilizada 1 (um) biombo no qual deverão ser organizados os pôsteres do projeto.

12.5) Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que os pôsteres tenham dimensão de 1,00m x 1,00m, e que as informações dispostas nos cartazes sejam

colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explicações dos expositores. Aconselha-se não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.

12.6) No dia da exposição, a equipe que apresentar e entregar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) à Comissão Organizadora pontuará na avaliação final das equipes.

12.7) Durante a exposição, a equipe deverá manter no mínimo 02 (dois) integrantes no “stand” para apresentar o projeto para os visitantes.

13. DAS RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:

13.1) Seguir as regras deste edital.

13.2) Apresentar projetos que se enquadrem em uma das categorias apresentadas neste edital.

13.3) Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação na Feira em local e horário determinados pela organização do evento.

13.4) Indicar na ficha de inscrição a necessidade de instalar tomadas no espaço de apresentação de seu projeto para utilização de aparelhos eletroeletrônicos, informando o tipo de aparelho e quantidade utilizada, sendo que os aparelhos deverão ser compatíveis com a voltagem disponibilizada nas instalações elétricas do evento.

13.5) Manter no mínimo dois integrantes no “stand” da Feira, sendo que em nenhum momento o mesmo deverá permanecer sozinho.

13.6) Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações.

14. DA PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os projetos avaliados serão premiados da seguinte forma:

14.1) Os três primeiros colocados de cada classe receberão troféus, certificados e medalhas;

14.2) Os três primeiros colocados na classificação geral receberão prêmios.

14.3) A equipe melhor colocada de Nível Médio ou Médio Técnico, poderão representar a MOSTRA como finalista na 17ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – **FEBRACE 2019, que ocorrerá no período de 19 a 21 de março de 2019, na Escola Politécnica da USP.**

14.4) Todos os participantes de trabalhos expostos receberão certificado de apresentação de trabalho. Os trabalhos apresentados serão publicados nos Anais da V MOC. Haverá ainda certificação e premiação para o melhor “Stand”, o melhor “Banner”, a melhor Apresentação, e ainda, criatividade e inovação.

A divulgação dos resultados dos projetos vencedores e a posterior premiação ocorrerão no encerramento do evento, que se dará no dia 28 de novembro às 16 h.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização da V MOC se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as

regras acima.

Os casos em que o regulamento for omissivo serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões, nos termos do regulamento, são irrecorríveis.

O endereço eletrônico do regulamento se encontra em: <http://www.unimontes.br>

Para quaisquer informações: mocbiotemas@gmail.com ou pelo telefone (38) 3229 8311.

Montes Claros, 25 de junho de 2018.

Profa. Fabiana S. Vieira Matrangolo
Presidente da Comissão Organizadora da V MOC

Profa. Luzimara Silveira Braz Machado
Coordenadora do Programa BIOTEMAS

ANEXO 01- FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS NA MOSTRA CIENTÍFICA BIOTEMAS

Número de controle _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Título do projeto: _____			
Marcar a área do projeto:			
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra;		<input type="checkbox"/> Humanas.	<input type="checkbox"/> Engenharia;
<input type="checkbox"/> Biológicas, Ambiental e da Saúde;		<input type="checkbox"/> Sociais Aplicadas;	
Escola:			
Telefone e Endereço da Escola:			
Diretor:			
Telefone do Diretor:			
Professor Orientador:			
E-mail:			
Endereço:			
CEP:		Cidade:	Bairro:
Celular:		Telefone:	
Professor Colaborador:			
Dados dos alunos que apresentarão o projeto			
	Nome completo dos alunos	Escolaridade	Telefone
<u>1</u>			
<u>2</u>			
<u>3</u>			
Resumo do Projeto, máximo 400 caracteres:			

Formato de Apresentação:	
() Atividade Cultural: Linguagem: Teatro () Música () Dança () Filme () Pintura () Escultura () Desenho () Poesia () Outro (). Especificar: _____	() Exposição Interativa: Painéis () Maquetes () Experiências () Outra (). Especificar: _____ _____
Horário de apresentação: <input type="checkbox"/> 07 às 11h <input type="checkbox"/> 13 às 17h	
Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infra-estrutura física para o evento, um estande. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.	

No caso de alunos integrantes da equipe menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Autorização:

Eu, _____, tenho ciência da participação do meu (minha) filho(a) menor de idade _____, no projeto inscrito neste formulário e o autorizo a participar das atividades na IV Mostra Científica BIOTEMAS na Educação Básica e eventos correlacionados.

Montes Claros, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do pai ou responsável)

*A ficha de autorização deve ser impressa, assinada, digitalizada e encaminhada por email para mocbiotemas@gmail.com ou encaminhados para Projeto BIOTEMAS sala 32 prédio 02 campus professor Darcy Ribeiro, Rua Prof. Rui Braga Sn, Vila Mauricéia.

ANEXO 02*- FORMULÁRIO DO PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Título do projeto:
Área do projeto (edital item 11.9):
Categoria do projeto (edital item 12.1):
Introdução (apresentação breve do projeto)
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando):
Objetivos Específicos
Justificativa (porque realizar esta pesquisa científica)
Metodologia (que procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta)
Referência bibliografia
Local da realização da pesquisa
Nome do Professor Orientador:

Termo de Compromisso do Professor Orientador:

Declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital 02/2018, referente ao evento da V Mostra Científica BIOTEMAS na Educação Básica, para todos os efeitos e conseqüências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações durante os dias do evento.

Montes Claros, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Professor orientador

Infra-estrutura necessária, de responsabilidade do professor-orientador:

Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infra-estrutura física para o evento, como uma mesa, um estande, um ponto de energia, aparelhagem de som e microfone. Cabe ao professor à responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, mangueira, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.

*O presente anexo deve ser preenchido e encaminhado por email para mocbiotemas@gmail.com. Caso necessário pode acrescentar linhas ao formulário.

Maiores informações por email ou pelo telefone 3229-8311.

TERMO DE COMPROMISSO****Termo de Compromisso:**

Eu, _____, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes no Edital 02/2018, referente ao evento da V Mostra Científica BIOTEMAS na Educação Básica, para todos os efeitos e conseqüências de direito, comprometendo-me a contribuir com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias e colaborar para o bom desempenho do projeto proposto.

Montes Claros, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Professor

** O presente termo deve ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado por email para mocbiotemas@gmail.com ou encaminhados para Projeto BIOTEMAS sala 17 prédio 02 campus Professor Darcy Ribeiro, Rua Prof. Rui Braga Sn, Vila Mauricéia.

Prezados professores, acadêmicos e demais participantes do BIOTEMAS 2018, com o objetivo de socializar os trabalhos desenvolvidos no BIOTEMAS no ano de 2018, você(s) poderá(ão) apresentar seu trabalho realizado na forma de pôster. Além do pôster poderão estar sendo apresentados recursos didáticos construídos em variados contextos de prática pedagógica. Esses recursos poderão ser relacionados ao trabalho desenvolvido no Fórum ou não.

Data de apresentação: 27 de novembro de 2018

Local: Unimontes

Período de Inscrição: até 30 de outubro de 2018.

Taxa de contribuição: R\$20,00

Local para entrega da ficha de inscrição: Sala 17, prédio 02, BIOTEMAS – Unimontes.

ANEXO 03 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PÔSTER E RECURSOS DIDÁTICOS NA V MOSTRA CIENTÍFICA BIOTEMAS 2018 REFERENTE AO ITEM 6.2 DO EDITAL

A equipe apresentará: () somente pôster () somente recurso didático

() recurso didático e pôster

Modelo do pôster: Padrão FEPEG 2017 (extensão), disponível no site:
www.fepeg.unimontes.br

Tema:

Instituição:

Curso:

Período:

Equipe:

Horário para apresentação: () Matutino () Vespertino

I. QUANTO AO RECURSO DIDÁTICO

2.1 () Desenvolvido no Fórum BIOTEMAS

2.2 () Outros temas

2.3 Irá utilizar quantas mesas? _____